



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS  
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

## PLANO DE TRABALHO

<b>1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE</b>		
<b>ÓRGÃO CONCEDENTE:</b> SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		<b>CNPJ:</b> 05.469.845/0001-44
<b>Endereço Eletrônico para Contato E-mail:</b> <a href="mailto:convenios.serint@goias.gov.br">convenios.serint@goias.gov.br</a>		
<b>ENDEREÇO:</b> PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
<b>CIDADE:</b> GOIÂNIA	<b>CEP:</b> 74.015.908	<b>TELEFONE:</b> (62) 3237-5819
<b>NOME DO RESPONSÁVEL:</b> ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		<b>CPF:</b> 315.887.351-68

<b>2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE</b>		
<b>ENTIDADE PROPONENTE:</b> INSTITUTO FARA IMORÁ ODÉ		<b>CNPJ:</b> 26.292.313/0001-54
<b>ENDEREÇO:</b> RUA IPÊ COM RUA SUCUPIRA E RUA ANGELIM, Nº 60, QUADRA 17, LOT 01, SÍTIO RECREIO DOS CARAÍBAS.		
<b>CIDADE:</b> GOIÂNIA	<b>CEP:</b> 74.692-365	<b>TELEFONE:</b>
<b>2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:</b>		
<b>NOME COMPLETO:</b> ANGELA ESTEU CAFÉ		
<b>RG:</b> 857.802 SSP/GO	<b>CPF:</b> 246.295.701-44	
<b>ENDEREÇO:</b> RUA BM-27, QD. 28, LT. 23, CASA 01, RESIDENCIAL BRISAS DA MATA, GOIÂNIA-GO		<b>CEP:</b> 74.475-364
<b>2.3 - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O FOMENTO</b>		
<b>BANCO:</b> CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	<b>AGÊNCIA:</b> 0996	<b>C/C:</b> 000574080125-3 <b>OPERAÇÃO:</b> 1292
<b>3 – IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR INDICADO PELA PROPONENTE:</b>		

<b>NOME:</b> ANGELA ESTEU CAFÉ		<b>CPF:</b> 246.295.701-44
<b>VÍNCULO COM A PROPONENTE (ENTIDADE):</b> PRESIDENTE		
<b>CEP:</b> 74.475-364	<b>TELEFONE:</b> (62) 98227-6265	<b>E-mail:</b> institutofaraimoraode@gmail.com

<b>4 – SÍNTESE DA PROPOSTA E DESCRIÇÃO DETALHADA DO PROJETO</b>	
<b>VIGÊNCIA DA PARCERIA:</b>	<b>INÍCIO:</b> APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA
	<b>TÉRMINO:</b> 12 (DOZE) MESES APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA
<b>4.1 - OBJETO DA PARCERIA:</b>	
Realizar o Cortejo 2026 do Bloco do Caçador na histórica Cidade de Goiás, tradição que integra o calendário cultural local.	
<b>4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO:</b>	
<p>O presente objeto refere-se à realização do <b>Cortejo do Bloco Caçador – Edição 2026</b>, manifestação cultural de caráter popular, comunitário e tradicional, a ser executada na histórica Cidade de Goiás, contemplando a concepção, planejamento, produção, coordenação e execução artística, técnica e operacional do cortejo.</p> <p>O cortejo tem como finalidade promover a valorização da cultura popular, das tradições afro-brasileiras e do patrimônio imaterial, fortalecendo a identidade cultural local, incentivando a participação comunitária e ampliando o acesso da população a bens e serviços culturais de forma gratuita e inclusiva.</p> <p>A execução do Cortejo do Bloco Caçador 2026 será desenvolvida por meio de uma metodologia participativa e integrada, contratação de profissionais e empresa para contemplando as seguintes etapas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>· <b>Planejamento e articulação prévia:</b> reuniões de alinhamento com a coordenação do bloco, definição de cronograma, percurso, logística e estratégias de mobilização;</li> <li>· <b>Ensaio e preparação artística:</b> organização e acompanhamento de ensaios da bateria, definição de repertório musical e orientações cênicas e performáticas;</li> <li>· <b>Produção e coordenação geral:</b> gestão de equipe, controle de atividades, acompanhamento técnico e administrativo, garantindo o cumprimento do plano de trabalho;</li> <li>· <b>Execução do cortejo:</b> realização do desfile/cortejo em espaço público, com acompanhamento técnico, artístico e operacional;</li> <li>· <b>Acompanhamento e avaliação:</b> registro das atividades e avaliação dos resultados alcançados.</li> <li>· <b>Período de execução:</b> conforme cronograma do projeto, com vigência estimada de até <b>03 (três) meses</b>, incluindo planejamento, ensaios, execução e finalização;</li> <li>· <b>Duração do cortejo:</b> evento concentrado com duração média estimada entre <b>3 e 5 horas</b>, considerando concentração, deslocamento e encerramento.</li> </ul>	

- Integrantes do Bloco Caçador;
- Comunidade local da Cidade de Goiás;
- Visitantes e turistas;
- Público em geral interessado em manifestações culturais populares.

A execução contará com equipe técnica e artística composta, entre outros, por:

- Coordenação geral do projeto;
- Produção executiva;
- Mestre de bateria;
- Músicos e integrantes da bateria;
- Apoio de produção e logística;
- Apoio operacional durante o cortejo.

Serão utilizados materiais e recursos necessários à plena execução do cortejo, tais como:

- Instrumentos musicais de percussão (tambores, surdos, caixas, repiques, agogôs, entre outros);
- Equipamentos de apoio à produção e logística;
- Indumentárias e adereços tradicionais do bloco;
- Materiais de consumo para organização e apoio (água, itens de sinalização e organização);
- Recursos para comunicação e mobilização comunitária.

O cortejo será realizado em **vias públicas e espaços simbólicos da Cidade de Goiás**, respeitando o percurso previamente definido, as normas de segurança, acessibilidade e as autorizações dos órgãos competentes.

- Fortalecimento e visibilidade do Bloco Caçador;
- Valorização das expressões culturais tradicionais;
- Ampliação do acesso da população a atividades culturais gratuitas;
- Estímulo à participação comunitária e à preservação do patrimônio cultural imaterial;
- Impacto cultural, social e turístico positivo para a Cidade de Goiás.

O Bloco do Caçador, inspirado em antigas manifestações populares que remontam ao período colonial de Vila Boa, mantém viva a tradição dos cortejos carnavalescos compostos por músicos, standartes e figuras simbólicas.

Esse tipo de celebração, historicamente ligado às populações negras e seus modos de resistência cultural, consolidou-se como parte fundamental da construção identitária do Centro-Oeste.

Na Cidade de Goiás — reconhecida como Patrimônio Mundial da UNESCO desde 2001 — essas expressões ganham ainda mais relevância por dialogarem com o território, a memória coletiva e os saberes transmitidos entre gerações.

O Bloco é formado por uma bateria composta por 20 instrumentistas, responsáveis pelo ritmo e pela energia que conduzem o cortejo, além de participantes que integram a comissão de frente, a porta-estandarte e a rainha da bateria, figuras essenciais nas tradições carnavalescas brasileiras.

A presença desses elementos reforça o caráter artístico, comunitário e simbólico do cortejo, que não apenas celebra, mas também ressignifica narrativas afro-brasileiras no espaço público vilaboense.

#### **4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS:**

##### **Meta 1 – Realização do Cortejo Cultural**

Executar integralmente o Cortejo 2026 do Bloco do Caçador, no dia 03 de março, no trajeto Largo da Carioca → Praça do Coreto, garantindo infraestrutura, músicos, equipe técnica, figurinos e estandartes necessários para a realização pública do evento.

##### **Meta 2 – Valorização das Culturas Afro-Diaspóricas**

Promover ações que reforcem a memória, os símbolos e os protagonismos afro-brasileiros, garantindo que o cortejo valorize referências culturais, estéticas e musicais de matrizes africanas presentes na formação da Cidade de Goiás.

##### **Meta 3 – Formação da Bateria e da Comissão de Frente**

Ensaiai e preparar os 20 instrumentistas, além da porta-estandarte, rainha da bateria e comissão de frente, assegurando qualidade artística e coerência com as tradições carnavalescas brasileiras.

##### **Meta 4 – Envolvimento Comunitário**

Mobilizar moradores, grupos culturais e visitantes, estimulando a participação popular no cortejo e fortalecendo vínculos entre comunidade, artistas e patrimônio histórico da cidade.

##### **Meta 5 – Preservação e Difusão do Patrimônio Imaterial**

Registrar e documentar o cortejo (vídeo, fotos e relatos), contribuindo para a memória cultural da Cidade de Goiás e para a salvaguarda de práticas tradicionais associadas ao carnaval de rua e às expressões afro-brasileiras.

##### **Meta 6 – Educação Patrimonial**

Realizar pelo menos uma ação educativa (oficina, roda de conversa ou visita guiada ao trajeto histórico) abordando a contribuição afro-diaspórica na cultura local e a importância dos cortejos na formação da identidade vilaboense.

##### **Meta 7 – Acessibilidade e Inclusão**

Garantir condições de acesso e participação, incluindo comunicação acessível, espaço adequado no trajeto e estímulo à participação de diferentes públicos (crianças, pessoas idosas, pessoas com deficiência e grupos tradicionais).

##### **Meta 8 – Comunicação e Divulgação**

Desenvolver estratégia de comunicação (peças gráficas, redes sociais, imprensa local) para ampliar o alcance do cortejo, fortalecer sua visibilidade e incentivar a participação da comunidade e de turistas.

#### **4.4 - JUSTIFICATIVA:**

A presente proposta tem como objeto a realização do **Cortejo 2026 do Bloco do Caçador**, na Cidade de Goiás, no dia 03 de março, no trajeto entre o Largo da Carioca e a Praça do Coreto. Trata-se de ação cultural que promove a valorização das matrizes afro-diaspóricas, a preservação do patrimônio imaterial e o fortalecimento da identidade cultural negra no estado de Goiás.

## 1. Relação com a situação-problema

Os dados do Censo 2022 demonstram que **a maioria da população goiana é composta por pessoas negras**, segundo os critérios de identificação adotados pelo IBGE (pretos + pardos). São **4.471.532 pessoas negras**, correspondentes a **63,37%** da população total do estado. Ocorre, entretanto, que a maior parte dessa população **não se reconhece plenamente** em sua trajetória afro-diaspórica, devido ao impacto histórico do racismo estrutural, que impôs séculos de exclusão, estigmas e negação identitária.

O **silenciamento da presença negra** no território goiano é profundo e se expressa na representação insuficiente da cultura afro-brasileira nos espaços públicos, nas políticas culturais, nas instituições e na memória coletiva. Por décadas, milhões de pessoas foram levadas a negar seus traços, história e pertencimento, como estratégia de defesa diante da violência simbólica e material gerada pela discriminação racial.

Nas últimas décadas, contudo, a luta histórica do **movimento negro brasileiro** — especialmente suas organizações sociais — tem sido decisiva para avanços na luta antirracista e para o fortalecimento do autorreconhecimento racial. A valorização da estética negra, dos cabelos crespos e cacheados, das cores e símbolos de ancestralidade afro-brasileira, tornou-se marco visível de pertencimento e afirmação identitária. Essa afirmação é acompanhada pela ampliação do acesso à educação, cultura, geração de renda e protagonismo social.

Mesmo assim, vivemos em uma sociedade racialmente desigual, em que os índices de acesso a serviços públicos, renda, direitos básicos e poder institucional ainda revelam a exclusão histórica da população negra. Superar o racismo, portanto, é condição fundamental para promover justiça, desenvolvimento social e fortalecimento do patrimônio cultural brasileiro.

## 2. Relação entre a proposta e o problema a ser solucionado

Neste contexto, o **Cortejo 2026 do Bloco do Caçador** propõe uma intervenção cultural capaz de atuar diretamente sobre esse problema estrutural ao:

- tornar visível a contribuição da população negra para a história do estado de Goiás;
- afirmar narrativas e símbolos afro-brasileiros no espaço público;
- ampliar o reconhecimento, a autoestima e o pertencimento cultural da população negra;
- fortalecer a transmissão de saberes ancestrais por meio da música, da dança, da religiosidade e do corpo;
- contribuir para o combate ao racismo ao valorizar referências culturais negadas por séculos.

O Bloco do Caçador, cuja bateria se denomina **Ponta de Lança**, integra ritmos tradicionais de matrizes africanas e mantém vínculos com o **Ilê Para Imorá Odé**, uma comunidade tradicional de terreiro. Isso caracteriza o bloco como **uma Nação de Percussão**, sendo a única identificada com esse perfil no estado de Goiás. Essa relação reforça sua legitimidade como instrumento de salvaguarda cultural e amplificação da memória afro-diaspórica.

Ao reunir 20 instrumentistas, comissão de frente, porta-estandarte, rainha da bateria e participantes, o cortejo não é apenas uma apresentação artística: é um ato político-cultural de afirmação da existência negra no território, rompendo o silêncio histórico e reacendendo a visibilidade dessa herança.

## 3. Interesses recíprocos entre as partes envolvidas

A proposta concilia:

- **Interesse público:** promoção da diversidade, preservação do patrimônio cultural e combate às desigualdades raciais.

- **Interesse da comunidade:** fortalecimento identitário, promoção do orgulho racial e geração de oportunidades para artistas e jovens negros.
- **Interesse do proponente:** continuidade de ações culturais que resgatam memórias afro-brasileiras e valorizam tradições locais.
- **Interesse dos órgãos públicos financiadores:** execução de políticas culturais que atendem às diretrizes de equidade, inclusão e salvaguarda do patrimônio imaterial brasileiro.

#### 4. Resultados esperados e impactos

Entre os resultados esperados:

- Visibilidade ampliada para manifestações culturais afro-brasileiras em Goiás.
- Fortalecimento do orgulho racial e do reconhecimento da ancestralidade entre jovens, mulheres e comunidades negras.
- Geração de impacto social, educativo e cultural por meio da ocupação simbólica do centro histórico da Cidade de Goiás.
- Acesso da população a expressões culturais que reafirmam a história negra, contribuindo para novos modelos de cidadania.
- Ampliação da participação comunitária e dinamização de territórios culturais.
- Salvaguarda da memória afro-diaspórica e da presença negra em Goiás, reconhecendo e valorizando seus marcadores culturais.

Os impactos sociais, educacionais e estruturais incluem: combate ao racismo, redução de desigualdades simbólicas, democratização da cultura, fortalecimento da identidade afro-brasileira e criação de oportunidades de geração de renda para artistas e agentes culturais.

#### 5. Capacidade técnica e gerencial do proponente

O proponente possui experiência comprovada na realização de projetos culturais, cortejos, ações artístico-educativas e atividades de valorização da cultura afro-brasileira. Sua articulação com o Ilê Para Imorá Odé, com comunidades locais e com artistas da percussão garante legitimidade cultural e capacidade técnica operacional. A equipe possui domínio em produção, mobilização comunitária, gestão cultural e execução administrativa, assegurando que todas as etapas serão realizadas com responsabilidade e qualidade.

#### Conclusão

A realização do **Cortejo 2026 do Bloco do Caçador** representa uma ação estratégica para promover memória, identidade e cidadania, contribuindo diretamente para a superação do silenciamento histórico que marca a população negra em Goiás. O investimento público neste projeto se justifica pela capacidade de gerar transformação social, fortalecer a luta antirracista, preservar patrimônio cultural e garantir que **63,37%** da população goiana tenha acesso às narrativas, estéticas e saberes que compõem sua própria história.

#### 4.5 - PÚBLICO-ALVO A SER BENEFICIADO:

O projeto prevê a realização de um evento com abrangência sobre toda a Cidade de Goiás — cujos dados recentes apontam para uma população de **aproximadamente 24.071 habitantes**.

Além disso, soma-se a esse público residente o fluxo de **turistas e visitantes que circulam pela cidade durante o período de carnaval e alta temporada**, interessados no patrimônio histórico,

cultural e no turismo religioso e folclórico, características marcantes da localidade.

A Cidade de Goiás possui cerca de **24 mil habitantes**, o que a define como município de pequeno porte, mas de expressiva relevância histórica e cultural.

A economia local combina atividades agropecuárias, turismo e serviços, sendo o turismo um vetor importante de dinamização econômica.

A cidade integra um polo turístico-cultural e de patrimônio histórico: o centro histórico da Cidade de Goiás é tombado, preservando igrejas, casarões coloniais, monumentos e patrimônio material que conferem identidade e atraem visitantes interessados em história, memória e turismo cultural.

Realizar o evento previsto pelo projeto na Cidade de Goiás — especialmente em período de carnaval ou datas de festividade — significa **atingir não apenas os moradores locais, mas também um público flutuante de turistas, visitantes e frequentadores de todo o Estado e regiões próximas**. Isso amplia significativamente seu impacto social, cultural e econômico.

Para os moradores, o evento representará **oportunidade de participação comunitária, fortalecimento identitário e resgate cultural**, contribuindo para a valorização da história local e da presença afro-brasileira na região.

Para turistas e visitantes, o cortejo e as ações do evento funcionarão como **atrativo turístico**, reforçando a visibilidade da Cidade de Goiás no circuito de turismo cultural e patrimonial — o que tende a gerar **fluxo de visitantes, circulação econômica, valorização do centro histórico e movimentação de comércio, hospedagem e serviços locais**.

Com base no contexto local e no perfil demográfico e cultural da Cidade de Goiás, espera-se que o evento proporcione:

**Fortalecimento do turismo cultural:** atração de visitantes nacionais (e possivelmente internacionais), aproveitando o patrimônio histórico, o carnaval tradicional e a valorização da cultura afro-brasileira.

**Geração de renda local:** por meio de comércio, hospedagem, alimentação, artesanato, guias culturais — beneficiando moradores que atuam direta ou indiretamente no turismo.

**Reforço da identidade comunitária e autoestima:** proporcionar à população local a vivência e o reconhecimento de suas raízes culturais, especialmente as afro-diaspóricas, tornando visível seu legado histórico.

**Valorização do patrimônio cultural e histórico:** ao ocupar o espaço público no centro histórico da cidade, o evento contribui para a preservação simbólica e social desse patrimônio, reforçando seu significado.

**Inclusão social e cultural:** ao promover participação coletiva, sentidos de pertencimento e memória compartilhada — importantes para afirmar direitos culturais e identidade de grupos historicamente sub-representados.

Incluir os dados populacionais da Cidade de Goiás (população residente), a importância do turismo e do patrimônio histórico local e a perspectiva de visitantes no período de evento fortalece a argumentação de que o projeto tem:

- um público real e potencial amplo;
- relevância social e cultural para os residentes;
- potencial de gerar impacto econômico e cultural no município;
- legitimação para receber apoio e recursos, pois responde a necessidades concretas de visibilidade, inclusão cultural e valorização patrimonial.

Diante desse cenário, o projeto justifica plenamente a necessidade de investimento público, pois atende a demandas reais de **promoção cultural, desenvolvimento social, fortalecimento da identidade local e dinamização econômica**. A proposta apresenta impactos diretos e duradouros, beneficiando tanto a população residente quanto os visitantes e contribuindo de modo efetivo para o desenvolvimento cultural e turístico da Cidade de Goiás.

Assim, o repasse de recursos se mostra adequado e necessário para viabilizar ações que ampliam o acesso à cultura, preservam tradições, estimulam a economia local e promovem transformações sociais significativas no município.

## 5 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE:

O **Instituto Fara Imorá Odé** é uma Organização da Sociedade Civil comprometida com a valorização, preservação e promoção da cultura afro-brasileira, com foco nas tradições de matriz africana, nos saberes ancestrais e nas expressões artísticas que constituem parte fundamental do patrimônio imaterial de Goiás. Desde sua criação, o Instituto desenvolve ações culturais, formativas e comunitárias que fortalecem as identidades afro-diaspóricas, promovem a igualdade racial e combatem a invisibilização histórica da população negra no estado.

A missão institucional do Instituto é promover o reconhecimento, proteção e difusão das tradições afro-brasileiras, por meio de práticas educativas, culturais e espirituais que gerem pertencimento, cidadania e desenvolvimento comunitário. Suas diretrizes incluem:

- defesa dos direitos culturais e humanos;
- promoção da memória afro-brasileira;
- fortalecimento da autoestima, da identidade e das tradições de matriz africana;
- atuação comunitária junto a populações vulnerabilizadas.

A equipe do Instituto é formada por gestores culturais, educadores populares, arte-educadores, percussionistas, produtores culturais e membros da comunidade tradicional do Ilê Fara Imorá Odé. Essa composição garante qualidade técnica e coerência com os princípios institucionais. Entre suas ações de maior destaque está a manutenção do **Bloco do Caçador**, reconhecido como Nação de Percussão em Goiás, além de oficinas culturais, rodas de conversa, atividades formativas, celebrações de matriz africana e ações de promoção da diversidade.

Ao longo de sua trajetória, o Instituto tem produzido impacto social significativo, promovendo inclusão, ampliando o acesso à cultura, fortalecendo vínculos comunitários e contribuindo para a formação cultural de jovens e adultos. As ações do Bloco do Caçador, dos afoxés e dos projetos formativos tornaram-se importantes espaços de resistência, de produção de memória e de visibilidade da população negra no território goiano.

O Instituto Fara Imorá Odé possui importante atuação na área da assistência social, com iniciativas focadas no fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, na promoção da cidadania e na redução das desigualdades raciais. Suas ações incluem:

- oficinas de formação em percussão e cultura para jovens e adultos em vulnerabilidade;
- atividades socioeducativas que resgatam ancestralidade e identidade afro-brasileira;
- campanhas de arrecadação e distribuição de alimentos e materiais básicos;
- participação em redes e mobilizações pela defesa de direitos da população negra.

Essas iniciativas resultaram em maior engajamento comunitário, ampliação da presença de jovens em atividades culturais, fortalecimento das redes de apoio e maior representatividade negra nos espaços públicos. As ações são realizadas em parceria com coletivos culturais, terreiros, organizações de base comunitária e instituições públicas. Os recursos utilizados provêm de editais culturais, doações, contribuições comunitárias e parcerias informais, sempre acompanhados de processos de transparência e prestação de contas.

O Instituto mantém parcerias contínuas com grupos culturais, coletivos comunitários, lideranças religiosas, espaços educativos e organizações voltadas à promoção da cultura afro-brasileira. Essas articulações permitem ampliar o alcance dos projetos, fortalecer redes de colaboração e garantir continuidade das ações.

As fontes de recursos incluem:

- editais públicos de cultura e igualdade racial;
- contribuições comunitárias;
- doações voluntárias;
- parcerias culturais;
- recursos próprios oriundos de oficinas, atividades formativas e eventos culturais.

A entidade zela pela gestão responsável e transparente dos recursos, com controle administrativo, prestação de contas adequada e planejamento financeiro. Essa estrutura demonstra capacidade institucional sólida para execução de projetos públicos e privados.

A **Cidade de Goiás**, antiga capital do estado e reconhecida como **Patrimônio Cultural da Humanidade pela UNESCO desde 2001**, possui importância singular na formação histórica, política e cultural do Centro-Oeste brasileiro. Seu conjunto arquitetônico — igrejas coloniais, pontes de pedra, sobrados, becos e ruas de traçado minerador — preserva memórias da época do ouro e do surgimento da antiga Vila Boa de Goiás.

Contudo, a riqueza cultural do município vai muito além de sua arquitetura. Desde o período escravista, a presença da população negra foi intensa e determinante: trabalhadores mineradores, artesãos, quitandeiras, tropeiros, lavadeiras, músicos, rezadeiras e líderes religiosos foram fundamentais na construção dos modos de vida, tradições e expressões culturais que marcaram e ainda marcam a identidade vilaboense.

Embora essa presença seja estrutural, a narrativa patrimonial oficial nem sempre reconhece plenamente a centralidade da cultura afro-diaspórica na formação da cidade, o que gera um apagamento simbólico que precisa ser reparado e reinterpretado.

Entre as manifestações mais vibrantes da cidade, o **carnaval** ocupa lugar de destaque como expressão viva da herança afro-brasileira. A festa — fruto da mistura cultural de influências europeias, indígenas e, sobretudo, africanas — manifesta ritmos, danças, estética e organização comunitária que têm origem direta na diáspora africana.

Em Goiás, a força dessa ancestralidade se materializa em diferentes expressões:

- as escolas de samba **Leão de Ouro**, **União Goiana** e **Mocidade Independente do João Francisco**, espaços históricos de articulação comunitária, onde famílias inteiras mantêm viva a tradição do carnaval;
- o **Bloco do Caçador**, criado em 2016 e mantido pelo Instituto Fara Imorá Odé, que percorre as ruas históricas com ritmos como ijexá, ilú, agueré, alujá, ciranda, samba e samba-reggae;
- grupos como o **Comuna que Pariu** e o **Afoxé Pilão de Prata**, que trazem para a rua espiritualidade, memória, resistência e simbolismos de matriz africana.

Essas manifestações revelam uma identidade plural, construída a partir de séculos de resistência, criatividade e celebração. A música, a dança, os rituais, a estética, a religiosidade e a organização comunitária mostram que a cultura afro-brasileira não é acessório, mas **fundamento** da história cultural goiana.

Dessa forma, compreender e fortalecer as manifestações culturais afro-brasileiras da Cidade de Goiás — incluindo suas escolas de samba, blocos, afoxés e tradições comunitárias — significa reconhecer a verdadeira profundidade histórica do município e reparar invisibilizações que atravessam séculos.

O trabalho realizado pelo **Instituto Fara Imorá Odé**, aliado à força da festa popular e à memória coletiva do povo vilaboense, contribui para:

- preservar o patrimônio imaterial afro-brasileiro;
- reforçar identidades historicamente marginalizadas;
- promover inclusão, cidadania e diversidade;
- ampliar o valor cultural da cidade enquanto referência nacional.

No encontro entre ancestralidade e futuro, entre memória e inovação, o Instituto e a comunidade vilaboense revelam ao mundo a potência de uma cidade que respira história viva, resistência e celebração

## 6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Descrição	Duração		Indicador Físico	Quantidade
		Início	Término		
1ª	Assinatura do Fomento, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso;	Após a aprovação da análise técnica	Dez/25	Não há	01
2ª	Contratação de empresa especializada na realização do evento;	Após a publicação do Extrato do Fomento no Diário Oficial do Estado	Até 3 (três) meses após a publicação do Diário Oficial do Estado	Propostas coletadas	03
3ª	Oficinas de ritmos – Ilú, Alujá e Agueré;	Após a contratação dos fornecedores	Até 3 (três) meses após a publicação no Diário Oficial do Estado	Oficinas realizadas	04
4ª	Organização do transporte e alimentação	Após a contratação dos fornecedores	Até 3 (três) meses após a publicação no Diário Oficial do Estado	Proposta coletadas	03
5ª	Organização das equipes para o cortejo;	Após a contratação dos fornecedores	Até 3 (três) meses após a publicação no Diário Oficial do Estado	Não há	01
6ª	Realização do cortejo;	Após a contratação dos fornecedores	Até 3 (três) meses após a publicação no Diário Oficial do Estado	Não há	01

7ª	Realização das oficinas;	Após a contratação dos fornecedores	Até 3 (três) meses após a publicação no Diário Oficial do Estado	Oficinas realizadas	01
8ª	Finalização do material audiovisual	Após a contratação dos fornecedores	Até 3 (três) meses após a publicação no Diário Oficial do Estado	Oficinas realizadas	03

9º	Entrega do relatório e prestação de contas final	Após a execução do cortejo do Bloco Caçador	Antes do término da vigência da parceria	Docs juntados	01
----	--	---	--	---------------	----

**7 – PLANO DE APLICAÇÃO**

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 45.000,00	R\$ 0,00	R\$ 45.000,00

**8 – DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS**

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Material de Consumo	R\$ 0,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 8.000,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 37.000,00
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	R\$ 0,00
Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 45.000,00</b>

**9 - DETALHAMENTO DAS DESPESAS****9.2 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA**

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	Contratação de produtor geral	UN	01	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
02	Contratação de coord. do bloco	UN	01	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
<b>SUBTOTAL</b>					<b>R\$ 8.000,00</b>

**9.3 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	Contratação de empresa especializada visando o planejamento, execução e entrega de todos os materiais para a realização dos eventos.	SV	01	R\$ 37.000,00	R\$ 37.000,00
<b>SUBTOTAL</b>					<b>R\$ 37.000,00</b>

**10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE CONCEDENTE**

**Parcela Única** (até 30 dias após assinatura do Termo de Fomento)

**R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)**

**11 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DO PROPONENTE**

**SEM CONTRAPARTIDA FINANCEIRA**

**12 – PEDE-SE APROVAÇÃO**

**ANGELA ESTEU CAFÉ**

Presidente do INSTITUTO FARA IMORÁ ODÉ - IFIODE

**13 – APROVAÇÃO DA CONCEDENTE****ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR**

Secretário de Estado de Relações Institucionais

GOIANIA, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 15/12/2025, às 18:51, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Angela Esteu Cafe, Usuário Externo**, em 17/12/2025, às 10:51, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **83969483** e o código CRC **65F75D37**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS  
RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR  
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202500042001758



SEI 83969483